

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1060 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de junho de 2017 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Teste Seletivo

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2017

Nº 04/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 24 de Fevereiro de 2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 19 de Junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

#### ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NÚMERO DE ACERTOS	COLOCAÇÃO
Deivid P. de Souza Dittman	15/08/2000	15	21º
Kaique Vinicius Santos de Oliveira	03/12/2000	15	22º
Gustavo Gregori Lobo e Silva	25/01/2001	15	23º
Ana Claudia Pereira da Silva	13/04/1996	14	24º
Caroline Rabelo Felipe Martins	03/04/1998	14	25º
Otávio Augusto Raimundo	14/05/1999	14	26º

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### Decretos

DECRETO Nº 024/2017.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora ADELIA MALAQUIAS DE PAULO.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a partir de 19.06.2017 a Sra. ADELIA MALAQUIAS DE PAULO, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 2371, portadora da CI.RG. nº 4.046.660-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 796.225.348-72, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo de Escriutária – GOA/4, nível II, Referência L, conforme Lei Complementar Nº 08/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 18, da Lei nº 09/2016.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.119,44 (dois mil cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 19 DE JUNHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### Portarias

PORTARIA Nº 272 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 19 de junho a 28 de junho de 2017, às servidoras abaixo relacionadas:

Joelma Aparecida Mateus - matr. nº 20596 - Per. 01/04/2016 a 31/03/2017  
Vanusa de Jesus C. Franco - matr. nº 4381 - Per. 08/08/2015 a 07/08/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal Gilmar Egídio Pereira, Escriutário, matriculado sob o nº 3881, para desempenhar suas funções junto ao Instituto EMATER, conforme Termo de Cooperação Técnica 2017 a 2020, com início em 19 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1060 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 19 de junho de 2017 | PÁGINA: 2

### Licitações

#### RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017

Ratifico o ato da Comissão de Licitação que declarou dispensável a licitação com fundamento no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, a favor da empresa CASA DO DIESEL LTDA EPP, para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto dos veículos Van Sprinter MB - Placa BAH 3899 e Van Sprinter MB - Ambulância Placa AZK 7393. No valor de R\$. 17.650,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 017/2017 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 14 de junho 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 019/2017 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 14 de junho 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: LABORCLIN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE 18.000 (DEZOITO MIL) EXAMES LABORATORIAIS.

Valor: R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2017.

Data da Vigência do Contrato: 14/06/2018.

#### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE PAROLIN LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL CREDENCIADO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, A PARTIR DO ENCAMINHAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2017.

Data da Vigência do Contrato: 14/06/2018.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 024/2015

BASE LEGAL: ARTS. 57, II C/C 65, § 1 DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: NET-MAX TECNOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE (01) LINK DEDICADO FULL, COM ENTREGA EM FIBRA ÓPTICA COM NO MÍNIMO 05 IP'S VALIDOS POR 12 MESES.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO e Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato equivalente a R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensal, em virtude do aumento de 12,5 mega de Link Dedicado Full.

Valor Total do Contrato: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 14/06/2017.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 30/06/2018.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1060-do-19junho2017.pdf

Código do documento #b09540c1-2502-46eb-9d33-cea3803b281a

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 21 Jun 2017, 19:10:38

Documento número b09540c1-2502-46eb-9d33-cea3803b281a **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-06-21T19:10:38-03:00

#### 21 Jun 2017, 19:11:39

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-06-21T19:11:39-03:00

#### 21 Jun 2017, 19:13:11

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-06-21T19:13:11-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):fe032e56cab7e1ab7abd5e061d947d314d3149eb954daff8e2e006a5cc301329

(SHA512):d9bb30cd0c46507356ecbc39c6d2398a12c37059a1f054096076c881a8e7e7050a313b7fb5c77b91abb02c556c955257beff58bea73dac9d17979f92d98f8459

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima